



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 61 / 2023 - DIÁRIA
DE 26 DE MAIO DE 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº102/2023 - Data: de 30
de maio de 2023.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) acompanhar usuário para efetivo retorno familiar, conforme atendimentos e intervenções técnicas na cidade de Tubarão/SC no dia 07/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 34065/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ETELVINA VIEIRA DA SILVA DE QUADROS	044.707.229-36	Educadora Social	352194	1 x 25%	R\$ 726,18	R\$ 181,55
SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	077.399.029-18	Motorista	353416	1 x 25%	R\$ 726,18	R\$ 181,55

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022